

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 04/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Autoriza a criação do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 04/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: O PROJETO DE LEI EM TELA É CONSTITUCIONAL E LEGAL E ESSENCIAL PARA A FARMÁCIA POPULAR

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

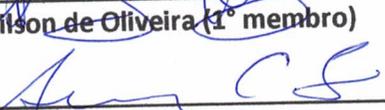
Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei Complementar 04/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre Autoriza a criação do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico e dá outas providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESTA COMISSÃO CONCLUI QUE O PROJETO DE LEI É CONSTITUCIONAL E LEGAL.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 04/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Autoriza a criação do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **PARECER FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES DE ACORDO TAMBÉM COM O PARECER JURIDICO.**

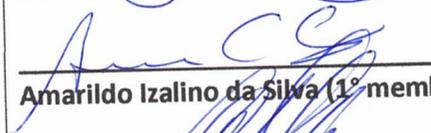
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)